

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED



## EDITAL N.º 29/2023 - GS/SEED

O **Secretário de Estado da Educação**, no uso das suas atribuições legais e considerando o contido no Protocolado n.º 18.958.015-0,

## **RESOLVE:**

1. Tornar pública a convocação de servidor do Quadro Próprio do Magistério – QPM da rede pública estadual de ensino para o suprimento de vaga remanescente do Processo Seletivo Interno para o Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE, de acordo com a classificação apresentada no Edital n.º 83 – GS/SEED, publicado em 15 de dezembro de 2022 na Edição n.º 11320 do Diário Oficial do Estado do Paraná, conforme segue:

N.º	ÁREA / DISCIPLINA	CLASSIFICAÇÃO
1	Pedagogia	212.0

- 2. O convocado ou seu procurador particular deverá comparecer no Núcleo Regional de Educação NRE de sua lotação/atuação, nos dias 10 e 11 de abril de 2023, no horário de funcionamento do NRE, para assinar o Termo de Compromisso ou Termo de Desistência, Anexos II e III, respectivamente, do Edital n.º 32/2022 GS/SEED, publicado na Edição n.º 11190 do Diário Oficial do Estado do Paraná em 3 de junho de 2022.
- **3.** O aproveitamento parcial de titulação de mestrado ou doutorado, se for o caso, deverá ser solicitado no momento da assinatura do Termo de Compromisso, mediante a apresentação dos seguintes documentos: Requerimento de Aproveitamento Parcial de Titulação, Termo de Autorização de Publicação (Anexos VI e V do Edital n.º 32/2022 GS/SEED), cópia autenticada do diploma *stricto sensu*, cópia do histórico escolar do diploma *stricto sensu* e o link da pesquisa em formato PDF da dissertação/tese.
- **4.** Se o convocado não comparecer ao NRE nos dias 10 e 11 de abril de 2023, será considerado desistente do Processo Seletivo.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

DDC/CAA/ejk





 $\label{locumento:bocumen$ 

Assinatura Avançada realizada por: Roni Miranda Vieira (XXX.851.659-XX) em 05/04/2023 12:00 Local: SEED/GAB/SEC.

Inserido ao protocolo **18.958.015-0** por: **Edilson Jose Krupek** em: 05/04/2023 10:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\varrho}$  7304/2021.